

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Solicita informações sobre o Edital nº 01/CGM/2023, referente à Portaria nº 001-OGM-2023, publicada em 02 de agosto de 2023.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe os Artigos 161 e 162, Parágrafo 3º, Incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, requeiro a Senhora Presidente o envio deste Requerimento ao Excelentíssimo Senhor ABILIO BRUNINI, Prefeito Municipal de Cuiabá, e a Controladoria Geral do Município, para que seja encaminhada ao Gabinete deste Vereador, as seguintes informações **sobre o Edital nº 01/CGM/2023, referente à Portaria nº 001-OGM-2023, publicada em 02 de agosto de 2023:**

- Em qual fase ou etapa se encontra o processo de seleção para composição do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos?

- Há previsão ou cronograma para a conclusão do processo e posse dos conselheiros?

Salienta-se ser dever parlamentar o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo (Prefeito e Secretário), que tem o dever de prestarem esclarecimentos e encaminhar documentos quando solicitados pela Câmara Municipal de Cuiabá, sob pena de responsabilidade.

Destarte, nobre pares, cito o que determina o Artigo 111, Parágrafo 2º, da Lei Orgânico do Município (LOM):

“§ 2º A requerimento de qualquer Vereador serão fornecidas informações e cópias de documentos no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de um, em não o fazendo, cometer o Poder Executivo infração político-administrativa, capitulada em lei.”

JUSTIFICATIVA

A participação da sociedade civil nos processos de gestão e fiscalização dos serviços públicos é um dos principais mecanismos de fortalecimento da democracia e de promoção da eficiência administrativa. O Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, previsto na Lei Federal nº



13.460/2017 e instituído no âmbito do Município de Cuiabá por meio do Edital nº 01/CGM/2023 e da Portaria nº 001-OGM-2023, representa um espaço legítimo de escuta e atuação direta dos cidadãos na avaliação e melhoria dos serviços ofertados pela administração municipal.

A referida portaria, publicada em 02 de agosto de 2023, tornou pública a lista de candidatos aprovados na primeira etapa da seleção para composição deste Conselho. No entanto, até o momento, não houve divulgação oficial sobre o prosseguimento das etapas seguintes nem sobre a efetiva instalação do órgão colegiado.

Diante da relevância social e institucional desse Conselho e considerando o papel fiscalizador desta Casa Legislativa, é imprescindível obter informações atualizadas e detalhadas acerca do atual estágio do processo seletivo e da previsão para a conclusão dos trâmites necessários à sua implementação.

O presente requerimento busca garantir a transparência das ações públicas e assegurar que a população cuiabana possa, o quanto antes, contar com mais um canal de participação ativa e controle social sobre a gestão dos serviços públicos.

Ante ao exposto, peço o apoio dos Nobres Edis na aprovação do presente Requerimento, visando que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Abílio Brunini, determine à Controladoria Geral do Município, para que encaminhe à Câmara Municipal de Cuiabá, as informações requeridas supra.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2025.

Sargento Joelson (Câmara Digital) - PSB

Vereador(a)

